



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra e Lourival Motorista. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE LEI Nº 05/2013 SÚMULA: "Dispõe sobre os serviços de transporte de pequenas cargas mediante a utilização de motocicletas, motonetas ou triciclos motorizados, denominado moto-frete, e dá outras providências"**; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto esta comissão optou a aprovação pelos pares.

  
CRISTINA BALESTRA

Presidente

  
LOURIVAL MOTRISTA

Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 20/03/13

  
Secretário